

REGULAMENTO GERAL, TÉCNICO E DISCIPLINAR DO 5º CAMPEONATO DE ÁREAS DO SISTEMA BNDES DE FUTEBOL SOÇAITE DA AFBNDES – EDIÇÃO 2015

Caro Representante,

Este documento contém o Regulamento Geral, Técnico e Disciplinar do 5º Campeonato de Áreas do Sistema BNDES de Futebol "Society" da AFBNDES – Edição 2015. A seção II (Das Inscrições) orientará você a realizar a inscrição de sua equipe na referida competição. Faça uma leitura atenta, evitando, assim, equívocos no preenchimento da ficha, que deverá ser solicitada ao atendente do Atendimento da AFBNDES.

Lembramos que o representante da equipe é responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, independente da checagem feita pelo Atendimento da AFBNDES.

Preencha todos os campos da ficha de inscrição, exceto, é claro, aqueles que são de uso exclusivo da AFBNDES. Esse preenchimento deverá ser feito com letra legível. Detalhe: não serão permitidas complementações de campos da ficha ou consultas no momento da entrega da inscrição. O atendente fará a checagem dos inscritos.

SEÇÃO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O Campeonato será realizado em conformidade com o disposto neste Regulamento.

Art. 2º - A organização ficará a cargo da Diretoria de Esportes da AFBNDES, podendo contar com o apoio de uma Comissão Organizadora, designada pela Diretoria de Esportes.

Art. 3º - Os jogos serão realizados nos campos de grama sintética (campos 1 e 2), ambos na Sede Social do Clube da Barra, nos finais de semana (sábado e domingo), de acordo com a necessidade e de comum acordo com os Representantes.

SEÇÃO II

DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º - As inscrições serão realizadas no período de 05 a 17 de março de 2015, no Setor de Atendimento da AFBNDES (na Sede Administrativa da AFBNDES).

Art. 5º - A participação no Campeonato efetivar-se-á pela inscrição voluntária dos atletas, por intermédio dos representantes das equipes participantes, divididas por áreas do Sistema BNDES.

Parágrafo Único - NÃO SERÃO PERMITIDAS inscrições de atletas que estejam cumprindo punição imposta pela Diretoria da AFBNDES e inadimplentes (com mensalidades em atraso).

Art. 6º - Somente poderão participar da competição os sócios da AFBNDES lotados no Sistema BNDES que trabalhem no BNDES, BNDESPAR e Finame. Estagiários dessas empresas poderão participar da competição desde que sejam sócios no momento da inscrição e permaneçam como associados, no mínimo, até o término da competição.

Art. 7º - A formação das equipes levará em conta as Áreas de atuação no Sistema BNDES, sendo que será permitido, no máximo, até três Áreas em uma equipe. No caso da Área que tenha um grande contingente, obrigatoriamente o primeiro time deverá ser composto só com atletas dela.

Parágrafo Único - Nos casos de atletas que estejam lotados em Áreas com contingente pequeno e não conseguiram entrar em uma equipe, será dada a possibilidade da inscrição avulsa, ao custo de R\$90,00 (noventa reais). Posteriormente, será avaliado pela Diretoria de Esportes se o quantitativo de atletas inscritos de maneira avulsa consegue montar uma ou mais equipes ou se serão encaixados em times que tenham vagas, caso exista essa possibilidade. Para esse tipo de inscrição, existe uma ficha específica.

Artº 8º - A taxa de inscrição será de R\$90,00 (noventa reais) por atleta, sendo paga pelo(s) representante(s) da equipe em espécie, cartão de crédito, cartão de débito ou em cheque

(com cartão ou cheque próprio do representante, não sendo aceitos diversos cheques e cartões dos atletas envolvidos), na sede administrativa da AFBNDES.

Parágrafo Único – A taxa de inscrição é destinada para auxiliar no custeio do campeonato. Cada equipe receberá da AFBNDES até 20 kits com coletes, calções e meiões. A Diretoria da AFBNDES é soberana em definir a configuração desses uniformes (cor, tamanho etc).

Art. 9º - Não será permitido o remanejamento, nem inscrições de novos atletas, após a data fixada como limite, exceto o referido no artigo 12º deste regulamento.

Art.10º - Caberá ao REPRESENTANTE das equipes a responsabilidade pelas informações prestadas na ficha de inscrição, independente da checagem feita pelo Atendimento da AFBNDES.

Parágrafo Único – Será de inteira responsabilidade do(s) representante(s) a indicação da lotação do atleta por área na ficha de inscrição.

Art.11º - As equipes deverão inscrever o mínimo de 12 atletas e o máximo de 20 atletas. Cada atleta que assinar a súmula do jogo deverá participar da partida durante o período mínimo de 15 minutos.

Art.12º - Depois do prazo de inscrição (dia 17/03), será permitida, até o final do 1º turno (fase), a complementação dos elencos das equipes que inscreveram abaixo do limite máximo de 20 atletas e estando balizadas no mínimo de 12 jogadores. A inclusão de novos participantes só poderá ser realizada pelo representante de equipe (ou pessoa autorizada por esse, por escrito) exclusivamente no Setor de Atendimento da AFBNDES, dentro do horário de expediente, ou seja, de segunda a sexta-feira, das 10 às 17h. Essa inclusão levará até 5 (cinco) dias úteis para entrar na súmula e permitir que o atleta jogue, devendo, portanto, ser realizada até a segunda-feira anterior à realização da partida.

Parágrafo Primeiro – Só será permitida substituição de atleta até o final do 1º turno (fase) da competição, não havendo necessidade de motivação para a referida troca. Depois dessa fase (turno), ficam encerradas inclusões ou exclusões de atletas de qualquer natureza (atestado médico, viagem a trabalho etc.).

Parágrafo Segundo – É proibida a transferência ou troca de atletas entre as equipes já inscritas.

Art.14º - O representante da equipe deverá entregar, no ato da inscrição, o Questionário de Prontidão para Atividade Física dos seus atletas. Caso o atleta tenha respondido positivamente a qualquer uma das perguntas do questionário em questão, estará obrigado a apresentar o atestado médico de aptidão física para participar do 5º Campeonato de Áreas do Sistema BNDES de Futebol "Society" da AFBNDES – Edição 2015, junto com esse questionário. O representante recebe esse questionário junto com a ficha de inscrição e o regulamento da competição.

SEÇÃO III

DA FORMA DE DISPUTA E TABELA DA COMPETIÇÃO

Art. 14º – A forma de disputa e a tabela com as partidas da competição serão divulgadas, respectivamente, nos anexos 1 e 2 deste regulamento, após a definição do número de equipes inscritas.

Art. 15º - SISTEMA DE CONTAGEM – será o de pontos ganhos, sendo atribuídos 3 (três) pontos por vitória e 1 (um) ponto por empate.

SEÇÃO IV

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 16º - Serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- a) Preterimento da equipe que tenha proporcionado WxO em qualquer fase do campeonato;
- b) Preterimento da equipe que tenha atletas que tenham infringido sucessivamente as letras A, B, C, D e E do Artº 43,, em qualquer fase do campeonato;
- c) A equipe que tiver melhor índice no confronto direto (na fase ou turno);



- d) A equipe que tiver o maior número de vitórias (na fase ou turno);
- e) A equipe que tiver o melhor saldo de gols (na fase ou turno);
- f) A equipe que fizer o maior número de gols (na fase ou turno);
- g) Preterimento da equipe que tiver o maior número de cartões vermelhos (na fase ou turno);
- h) Sorteio realizado pela Direção de Esporte em dia e hora previamente marcado.

SEÇÃO V

DOS EQUIPAMENTOS E UNIFORMES

Art. 17º - Só será permitida a participação de atleta calçando tênis ou chuteira próprios para a prática de futebol soçaite, sendo vedada a utilização de chuteira com travas de alumínio.

Art. 18º - Não será obrigatório o uso de CANELEIRA, porém a Coordenação do Campeonato recomenda o uso para proteção do atleta.

Art. 19º - Os atletas de cada equipe serão obrigados a apresentar-se com camisa, calção e meias.

Parágrafo primeiro - Não serão aceitas diferenças no material esportivo entre os atletas da mesma equipe, tais como: cores, logotipos, frisos, entre outros.

Parágrafo segundo - O mesário será responsável por fiscalizar o cumprimento das normas relativas ao uso de equipamentos e uniformes, antes de iniciar-se a partida. No momento de assinatura da súmula, o mesário verificará se o atleta está ou não em desacordo com o padrão adotado pela sua equipe. Se o atleta estiver em desacordo com o padrão adotado pela sua equipe, não será permitida a sua entrada em campo, até que se regulariza o impasse.

a) Se o atleta em situação irregular não tiver substituto e, por esse motivo, sua equipe ficar reduzida a um número de atletas abaixo do permitido, essa equipe será considerada perdedora pelo placar de 3x0, sendo os gols computados somente para efeito de estatística.

Parágrafo terceiro - Caso a irregularidade só seja percebida no decorrer da partida, o mesário deverá informar o árbitro sobre a irregularidade e solicitará que o atleta seja retirado do campo para regularizar seu uniforme. Neste caso, o atleta poderá ser substituído, e poderá retornar ao jogo, desde que o uniforme seja regularizado.

a) caso o atleta em situação irregular não tenha substituto e, por este motivo, sua equipe fique reduzida a um número de atletas abaixo do permitido, pune-se a equipe, conforme a seguir:

a-1) Se estiver vencendo ou empatando, será considerada perdedora, pelo placar de 3x0, sendo os gols válido somente para efeito estatístico;

a-2) Se estiver perdendo, manter-se-á o placar do momento.

a-3) CASO OCORRA COM AMBAS AS EQUIPES;

- Antes do início do jogo; WxO nas duas equipes.

- Durante o jogo; As duas equipes serão consideradas perdedoras pelo placar de 3x0.

Art. 20º - O goleiro usará uniforme com camisa de cor diferente dos demais atletas e só a ele será permitido, para fins de proteção, o uso de calça de agasalho.

Art. 21º - É facultada ao atleta a utilização de short térmico em cor diferenciada dos calções da equipe.

SEÇÃO VI

NÚMERO E SUBSTITUIÇÃO DE ATLETAS

Art. 22º - As partidas serão disputadas entre duas equipes compostas, cada uma por um máximo de 9(nove), um dos quais será obrigatoriamente o goleiro.

Art. 23º - Para que uma equipe tenha condições de iniciar ou prosseguir numa partida, terá que ter no mínimo 7(sete) atletas em campo.

Parágrafo Primeiro - Se a insuficiência ocorrer até a hora do início da partida, a equipe que der causa será penalizada com o placar adverso de 3x0 (a título de WxO);

Parágrafo Segundo – Se a insuficiência ocorrer durante a partida, a equipe que der causa, será penalizada ou com o placar adverso a título de WxO (3x0), ou com a confirmação do resultado do momento da partida se este lhe for mais desfavorável que o WxO.

Parágrafo Terceiro - Qualquer que seja a causa do WxO, o placar de 3x0 será computado tão somente para efeito de saldo de gols.

Art. 24º - O número de substituições de atletas durante as partidas será ILIMITADO.

Parágrafo Primeiro - Se um atleta for substituído, ele poderá retornar a partida, em substituição a qualquer outro atleta da sua equipe.

Parágrafo Segundo – É permitida a substituição com o jogo em andamento, desde que o mesário seja comunicado. O mesário fará a passagem dos atletas (entrada e saída ao mesmo tempo), na altura do meio-campo, ao lado do mesário.

Art. 25º - A troca de posição entre o goleiro e os demais atletas participantes da partida poderá ser feita, desde que solicitada antecipadamente ao árbitro.

Art. 26º - Serão consideradas substituições, com direito a cobranças de penalidades, aquelas efetivadas no curso normal de uma partida.

SEÇÃO VII DOS JOGOS

Art. 27º - As regras serão aquelas oficializadas pela FIFA para o futebol de campo, excetuando-se os casos de substituições, contagem de faltas individuais, distância da barreira, impedimento, dentre outras, criadas neste Regulamento.

Parágrafo Primeiro – No momento da cobrança da falta, nenhum jogador da equipe adversária poderá ficar dentro da pequena área. A distância da barreira será determinada pelo árbitro em função da dimensão do campo de jogo e não será inferior a 8 metros.

Parágrafo Segundo – Não haverá impedimento.

Art. 28º - Os jogos terão a duração de 60(sessenta) minutos, divididos em 02(dois) tempos de 30(trinta) minutos, com intervalo de 05(cinco) minutos entre eles.

Art. 29º - O controle do tempo de jogo será de responsabilidade do árbitro.

Art. 30º - No banco de reservas só poderão ficar: a) os atletas inscritos para a partida; b) 01(um) técnico, sócio da AFBNDES, que deverá ser indicado pelo Representante ou o Capitão da Equipe, antes do início da partida;

Art. 31º - No caso da ausência do árbitro, os jogos poderão ser realizados normalmente, desde que, de comum acordo entre as equipes e a Diretoria de Esportes ou Comissão Organizadora.

Art. 32º - Somente em relação ao primeiro jogo da rodada, seja Sábado ou Domingo, haverá uma tolerância de 15(quinze) minutos do horário marcado para o início da partida, se comprovada justa a causa do retardamento.

Parágrafo Primeiro - Esgotada a tolerância acima mencionada, a equipe ou as equipes, caso ambas estiverem ausente(s) perderá (ão) por WxO (3x0).

Parágrafo Segundo – Ocorrendo WxO, não será permitida a utilização do campo para jogos amistosos ou qualquer outra atividade.

Art. 33º - Considerando as condições do gramado, caberá a Diretoria de Esportes, e, na ausência desta, à Comissão Organizadora ou ao árbitro da partida, nesta ordem, a decisão de dar ou não condições de jogo, antes ou no decorrer da partida.

Parágrafo Primeiro – A preservação das condições físicas dos atletas inscritos no Campeonato e a preservação das condições do gramado, serão prioridades no julgamento a ser feito pelas instâncias decisórias, não cabendo considerações de caráter individuais.

Parágrafo Segundo – Caso o infortúnio seja conhecido antecipadamente, a Diretoria de Esportes informará as equipes sobre a não realização da rodada.

Art. 34º - Caso o jogo ou a rodada sejam transferidos, caberá a Diretoria de Esportes a definição de nova data e local.

Parágrafo Único – Inclui-se na previsão deste Artigo, a realização de partidas extras.

Art. 35º - Partidas suspensas por conflito grave (no campo ou no clube), por mau estado do campo ou por uma das equipes estar reduzida a um número de atletas abaixo do mínimo permitido, será observado o seguinte:

a) Conflito grave e/ou suspensão da partida por número insuficiente de atletas, a equipe que houver dado causa à suspensão, será punida, como a seguir:

a-1) Se estiver vencendo ou empatando, será declarada perdedora pelo placar de 3x0, não se atribuindo os gols a atletas, servindo somente para efeito estatístico.

a-2) Se estiver perdendo, aplica-se o placar adverso a título de WxO (3x0) ou confirmando-se o resultado do momento da partida, se este lhe for mais desfavorável que o WxO.

Parágrafo Único – Se o fato caracterizar infração disciplinar, sujeitar-se-á o infrator às penalidades previstas no Estatuto da AFBNDES, independentemente da aplicação de outras punições de aspecto técnico que julgar conveniente a Coordenação do Campeonato.

b) Mau estado do campo

b-1) Se a suspensão se deu durante os 10(dez) minutos finais da partida, será mantido o placar em curso.

b-2) Caso contrário, será realizada nova partida, da qual só poderão participar os atletas que cumulativamente, tinham condições legais de jogo na partida suspensa, assinaram a súmula e não estiverem cumprindo pena de suspensão na data da nova partida.

b-2-1) Os registros disciplinares da partida suspensa, tais como expulsão, advertência ou suspensão de atletas, prevalecerão para a nova partida.

SEÇÃO VIII

DAS FALTAS ACUMULATIVAS

Art. 36º - Serão consideradas faltas cumulativas todas as faltas técnicas, pessoais e disciplinares registradas na súmula do jogo.

Art. 37º - Todo cartão é de anotação obrigatória na súmula do jogo.

Art. 38º - O atleta que praticar durante a partida um total de 05(cinco) faltas será desclassificado e substituído, não podendo participar mais desta partida e devendo abandonar o campo de jogo. Para a próxima partida de sua equipe o atleta estará habilitado para jogar, pois neste caso não há suspensão automática.

SEÇÃO IX

DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

Art. 39º - A equipe que perder por 02(dois) WO durante todo o Campeonato, estará automaticamente eliminada da competição.

Parágrafo Primeiro – A equipe que der causa ao WO (sem prévia comunicação à Sede da AFBNDES até a quinta-feira anterior ao final de semana de realização da partida), somente poderá jogar a partida seguinte, se fizer o pagamento de R\$300,00 (trezentos reais), junto a Tesouraria da AFBNDES, correspondente às despesas com o pessoal escalado para aquela partida. O comprovante deverá ser entregue ao mesário, antes do início da partida seguinte.

Parágrafo Segundo – Os atletas inscritos por esta equipe estarão impedidos de participar de qualquer atividade esportiva na AFBNDES até a quitação do débito (valor total da equipe). Em hipótese nenhuma a equipe ficará isenta do pagamento, mesmo ocorrendo sua eliminação.

Art. 40º - Se a qualquer tempo, durante o Campeonato, ficar comprovado que algum atleta participou irregularmente, a sua equipe perderá os pontos ganhos na(s) partida (s), ficando o atleta punido por 03 (três) jogos, após ciência da irregularidade pela Diretoria de Esportes. No entanto, as equipes adversárias não ganham os pontos do referido jogo.

Art. 41º - Se alguma equipe sair do Campeonato, os jogos seguintes dos quais participaria, beneficiarão seus adversários pelo placar de 3x0, sendo os gols válidos para efeito de estatística, como também, para saldo de gols.

Parágrafo Único – Somente no caso do artigo acima e após comunicação da Diretoria de Esportes, os adversários da equipe ausente estarão dispensados de apresentação para assinatura da súmula.

Art. 42º - O atleta punido com 03(três) cartões amarelos na primeira série, independente da fase do Campeonato, incluindo-se partidas extras, estará automaticamente suspenso da partida seguinte. Caso complete outras séries com cartões amarelos, a punição será dobrada e assim sucessivamente. Sempre que o atleta receber cartão amarelo e em seguida o Cartão Vermelho, o amarelo não será computado na ficha do mesmo.

Art. 43º - Aplicar-se-á ao atleta punido com cartão vermelho, de acordo com o relatório do árbitro na súmula do jogo, relato do mesário ou da Comissão, bem como dos Coordenadores do Campeonato, o seguinte:

a) Nos casos de agressão física consumada a outro atleta, fora da disputa da bola, ao árbitro, Diretores da AFBNDES ou a torcedores, bem como na prática do ato de "cuspir" no Árbitro, nos membros da Comissão, nos Mesários, nos Massagistas, nos Diretores ou mesmo nos outros atletas, a pena de eliminação do Campeonato, sem prejuízo das demais penalidades previstas no Estatuto da AFBNDES.

b) Nos casos de tentativa ou ameaça de agressão física, pena de até 04 (quatro) jogos, sem prejuízo das demais penalidades previstas no Estatuto da AFBNDES.

c) Na prática de jogo violento (atingindo adversário), mesmo na disputa de bola, narrado pelo árbitro na súmula do jogo, suspensão de até 03 (três) jogos, sem prejuízo das demais penalidades previstas no Estatuto da AFBNDES.

d) Agressão verbal ou moral a outro atleta, ao árbitro, Diretores da AFBNDES ou a torcedores, a pena de suspensão por 02 (dois) jogos, independente das penalidades constantes nos Estatutos das AFBNDES.

e) Suspensão automática de 01 (uma) partida nos demais casos.

Parágrafo Primeiro – O mesário deve anotar qualquer ocorrência que venha a ocorrer fora do campo de jogo, pois os acontecimentos que ocorrem no campo de jogo durante e após o término da partida, somente o Árbitro pode relatar.

Parágrafo Segundo – As punições previstas no art. 43º poderão ser aplicadas antes ou após cada partida.

Parágrafo Terceiro – Se o atleta for expulso e, do lado de fora do campo, atrás do alambrado, provocar atletas da equipe adversária à sua ou se, o atleta expulso da partida por qualquer motivo provocar danos ao material da AFBNDES e for relatado pelo Arbitro na súmula do jogo, o atleta será punido também com mais 01 (um) jogo, independente da punição que tenha ocorrido face a sua expulsão, bem como o ressarcimento do objeto danificado que deverá ser reparado antes de concluir o prazo de suas punição.

SEÇÃO X DOS RECURSOS

Art. 44º - Não poderão ser impetrados recursos contra as punições previstas neste Regulamento referente à parte técnica e disciplinar nas partidas do Campeonato. As punições serão aplicadas pela Diretoria de Esportes de acordo com a súmula do árbitro da partida e já previstas no presente Regulamento.

Art. 45º - As punições aplicadas pela Diretoria da AFBNDES, baseado em informações da Direção de Esportes e de acordo com as informações contidas nas súmulas das partidas, poderão ser interpostos os recursos necessários.

Art. 46º - Os recursos sobre punições Administrativas encaminhados à Diretoria de Esportes, , serão encaminhados à Diretoria para apreciação.

SEÇÃO XI DA PREMIAÇÃO

Art. 47º - Serão conferidos, pela Diretoria de Esportes da AFBNDES, os seguintes prêmios:

- a) Troféus e medalhas para as equipes: Campeã, Vice Campeã e 3ª colocada.
- b) Troféu de melhor defesa e de maior artilheiro;
- c) Troféu Disciplina de acordo com a pontuação obtida por cada equipe.

Parágrafo Primeiro – A pontuação será a seguintes:

- a) WxO – perderá 200 pontos
- b) Cada cartão vermelho – perderá 100 pontos
- c) Cada cartão amarelo – perderá 50 pontos

Parágrafo Segundo – Caso tenhamos torneio incentivo, hipótese que será discutida após o levantamento do número de equipes inscritas, a premiação do referido torneio só contemplará o campeão, não havendo troféus e medalhas para artilharia, defesa menos vazada, Taça Disciplina, vice-campeão e 3º colocado, que só valem para o Campeonato de Áreas.

SEÇÃO XII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 48º – Os casos omissos serão discutidos e analisados pela Diretoria de Esportes e/ou Comissão Organizadora.

Art. 49º - Reserva-se, à Diretoria da AFBNDES, o direito de julgar as questões de natureza regulamentar, aqui expressas ou outras eventuais, inclusive no que tange aos recursos a que o infrator tenha direito, com base no seu Estatuto Social.

Art. 50º - Este Regulamento só poderá ser alterado por decisão da Diretoria de Esportes da AFBNDES.

Rio de Janeiro, 23 de março de 2015.



**BRENO BERBERT COULAMY
ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO BNDES**